CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

GABINETE DO VEREADOR MARLUS DO INDEPENDÊNCIA (PT)

AS COMISSÕES
09/08/22

PROJETO DE LEI Nº 78 / 2022

Denomina Rua Maria das Mercês Paixão Guedes, no Bairro São Bento.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como Rua "B" localizada no Bairro São Bento, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Maria das Mercês Guedes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
04/08/22
HORA: 10:07
ASS:

Montes Claros, 30 de junho de 2022

Vereador Marlus Mendes Soares